

Públicas, Código AUTOP, Nivel I, Grau H, a partir de 14 de julho de 2017.  
 JOSÉ ALFREDO DOS PASSOS, MASP 1.033.135-3, CPF 434.853.596-53, ocupante do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nivel IV, Grau D, a partir de 20 de julho de 2017.  
 Declara APOSENTADO, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o servidor:  
 FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES, MASP 1.018.597-3, CPF 201.271.466-87, ocupante do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nivel V, Grau C, a partir de 10 de Julho de 2017.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas  
 Subsecretaria de Regulação de Transportes  
 A Subsecretaria de Regulação de Transportes leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra o(s) assunto(s) constante(s) do(s) presente(s) Aviso(s), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a data desta publicação.  
 Aviso N.º: 030/2017  
 Processo: Contrato: N.º 008/2008 – RIT: 5 – linha: 0101  
 N.º de Comunicação: 5070 – Bairro Cêlvia/Estação Vilarinho/Venda Nova  
 Protocolo: Siged 00001525-1301/2017  
 Interessado: Consórcio Linha Verde  
 Assunto: Estudo de alteração de itinerário da linha acima como segue, Ida: Itinerário atual da linha até a R. Afonso Pena, MG 010, Av. Dom Pedro I, R. Bernardo Ferreira da Cruz, R. Padre Pedro Pinto, R. Dr. Álvares Camargos, Av. Vilarinho, Terminal Vilarinho. Volta: Terminal Vilarinho, Av. Vilarinho, R. Ameixeiras, Av. Pedro I, seguindo daí o itinerário atual da linha.  
 Aviso N.º: 031/2017  
 Processo: Contrato: N.º 008/2008 – RIT: 5 – linha: 0102  
 N.º de Comunicação: 5075 – Conjunto Caieiras/Estação Vilarinho/Venda Nova  
 Protocolo: Siged 00001525-1301/2017  
 Interessado: Consórcio Linha Verde  
 Assunto: Estudo de alteração de itinerário da linha acima como segue, Ida: Itinerário atual da linha até a R. Afonso Pena, MG 010, Av. Dom Pedro I, R. Bernardo Ferreira da Cruz, R. Padre Pedro Pinto, R. Dr. Álvares Camargos, Av. Vilarinho, Terminal Vilarinho. Volta: Terminal Vilarinho, Av. Vilarinho, R. Ameixeiras, Av. Pedro I, seguindo daí o itinerário atual da linha.  
 Aviso N.º: 032/2017  
 Processo: Contrato: N.º 009/2008 – RIT: 7 – linha: 50057  
 N.º de Comunicação: 7740-Imbiruçu/Estação Eldorado  
 Protocolo: Siged 00001526-1301/2017  
 Interessado: Consórcio Cidade Industrial - CONCIDI  
 Assunto: Estudo de Alt. de itinerário da linha acima como segue, R. Quatro (PC), Av. Marco Túlio Isaac, Av. Nova York, Av. A, R. Ceará seguindo daí o itinerário atual da linha até Av. José Faria da Rocha, R. Delfim Moreira, R. Marechal Costa e Silva, R. Jequitibás, Estação Eldorado, Metrô, R. Angicos, R. Delfim Moreira, R. Marechal Costa e Silva, R. Marechal Hermes da Fonseca, Av. Marechal Castelo Branco, Alça de Acesso a Av. Babita Camargos, Av. Babita Camargos seguindo daí o itinerário atual da linha até a R. Ceará, Av. A, Av. Nova York, R. Princesa Isabel, R. Barão de Cocais, R. Malacacheta, Av. Marco Túlio Isaac, R. Quatro (PC).  
 Aviso N.º: 035/2017  
 Processo: Contrato: N.º 004/2008 – RIT: 2 – linha: 18001  
 N.º de Comunicação: 2551-Vila Belém/BH via Bernardo Monteiro

Protocolo: Siged 00115339-1501/2017  
 Interessado: Consórcio Uniminas  
 Assunto: Estudo de Alt. de itinerário e nomenclatura da linha acima Nomenclatura linha 2551-Nascentes Imperiais/BH via Fonte Grande como segue: Rua 81 (PC esquina com Rua 85), Rua 83, Rua 82, Av. Durval Alves de Faria, Av. Irmã Benigna Vitina de Jesus, Rua 31, Av. Durval Alves de Faria, Rua 34, Rua 42, Rua 51, Rua 56, R. Olhos D'Água, R. da Gafarina, R. Domingos José Belém, R. Vista Alegre, R. João Vanderley, R. Antônio de Pádua Pinto, R. Camilo Alves, R. Maria Natividade Lopes, R. José Antônio Tomás Filho, R. Renato Azeredo, R. Almerinda Costa Ribeiro, R. José Rodrigues Guilherme, R. Maristela Lopes, R. Matheus Leme, R. Paulo de Barros Baia, Av. Prefeito Gil Diniz, Rotatória, R. Cel. Augusto Camargos, R. Joaquim José, Praça Albertino Antunes Werneck, R. Reginaldo de Souza Lima, R. João de Deus Costa, Av. João César de Oliveira, Acesso a Av. Adutora Vargem das Flores, Av. Adutora Vargem das Flores, Av. Amazonas, R. Araguari, Av. do contorno, R. Tupinambás, Av. Olegário Maciel, (PF entre R. Carijós e R. Tamoios), Av. Olegário Maciel, R. Goitacazes, R. Rio Grande do Sul, Av. Amazonas, R. Conde Pereira Carneiro, Via Expressa, Av. Sanitária Água Branca, Av. Adutora Vargem das Flores, Av. João César de Oliveira. João de Deus Costa, R. Reginaldo de Souza Lima, Praça Albertino Antunes Werneck, R. Joaquim José, R. Sinfônio de Souza e Silva, R. Benjamim Constant de Oliveira, R. Jove Simão, R. Padre Ledochwisk, R. Adão, Av. Prefeito Gil Diniz, R. Paulo de Barros Baia, R. Matheus Leme, R. Maristela Lopes, R. José Rodrigues Guilherme, R. Almerinda Costa Ribeiro, R. Maria Natividade Lopes, R. Délio da Consolação Rocha, R. Antônio de Pádua Pinto, R. João Wanderley, R. Vista Alegre, R. domingos José Belém, R. da Gafarina, R. Olhos D'Água, Rua 56, Rua 51, Rua 42, Rua 34, Av. Durval Alves Faria, Rua 31, Av. Irmã Benigna Vitina de Jesus, Av. Durval Alves Faria, Rua 82, Rua 83, Rua 85, Rua 81 (PC esquina com Rua 85).  
 Aviso N.º: 036/2017  
 Processo: Contrato: N.º 009/2008 – RIT: 7 – linha: 18012  
 N.º de Comunicação: 7710-Sapucaia/Belo Horizonte  
 Protocolo: Siged 00001511-1301/2017  
 Interessado: Consórcio Cidade Industrial - CONCIDI  
 Assunto: Estudo de Alt. de itinerário da linha acima como segue Ida/ Volta: R. Jatobá (PC), R. Parajú, Rotatória, Av. Dois, R. Brilhante, R. Topázio, R. Crispácio, R. Pedra da Luz, R. Pedra do Sol, R. Safira, Av. Diamante, Av. das Tulipas, R. dos Antúrios, R. das Violetas, R. Sempre Vivas, Av. das Tulipas, R. Simonésia, R. Volta Redonda, R. Pavão, R. Tucanos, Rua 18, Rua 8, R. Durval Alves de Faria, Viaduto de Acesso ao Bairro Tropical, R. Betume, R. Benzol, R. Butadieno, R. Contorno Vargem das Flores, R. Mato Grosso, Rodovia Renato Azeredo, R. Morro Vermelho, R. Teresina (Rua 15), Av. Nova York, Av. Adutora Vargem das Flores, Av. Sanitária Água Branca, Via Expressa, R. Conde Pereira Carneiro, Av. Amazonas, R. Araguari, Av. do Contorno, R. dos Tupinambás, Av. Olegário Maciel, R. Goitacazes, R. Rio Grande do Sul Av. Amazonas, R. Conde Pereira Carneiro, Via Expressa, Av. Sanitária Água Branca, Av. Adutora Vargem das Flores, R. Perimetral 2, Av. 1, Av. Adutora Vargem das Flores, Marginal da Via Expressa, R. Trinta e Oito, R. Trinta e Cinco, R. Trinta e Quatro, R. Durval Alves de Faria, Rua 8, Rua 18, R. Tucanos, R. Pavão, R. Volta Redonda, R. Simonésia, Av. das Tulipas, R. Sempre Vivas, R. das Violetas, R. dos Antúrios, Av. das Tulipas, Av. Diamante, R. Safira, R. Pedra do Sol, R. Pedra da Luz, R. Crispácio, R. Topázio, R. Brilhante, Av. Dois, Rotatória, R. Jatobá (PC).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO TORNA SEM EFEITO a seguinte Gratificação Temporária Estratégica – GTE: ATO Nº 989/2017, por conter incorreções na publicação do “Minas Gerais” de 1/7/2017 ATO Nº 989/2017

A Secretária de Estado de Educação justifica, nos termos da Lei Delegada nº 174/2007 e do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições da seguinte Gratificação Temporária Estratégica - GTE:

Nome do Servidor	MASP	Nível Gratificação	Justificativa	Unidade Administrativa	Projeto/Atividade
Giziane Gleyce de Caires Rangel	1.399.314-2	GTED2	Responsáveis pelas ações de administração, planejamento, orçamento e atendimento à infraestrutura de funcionamento da Secretaria e das Unidades de Ensino da Rede Estadual. Apoio operacional nas ações de implantação e execução dos Projetos Estruturadores e Prioritários das demais áreas da Secretaria e planejamento, coordenação, execução e acompanhamento do Projeto Estruturador “Novos Padrões de Gestão e Atendimento da Educação Básica”, e dos Projetos Prioritários, abrangendo as diversas áreas administrativas da Secretaria, central e regional, e sua repercussão nas Unidades de Ensino.	Subsecretaria de Administração o Sistema Educacional	Direção Superior e Administração do Sistema de Educação

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 29 de junho de 2017.  
 (a) MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS  
 Secretária de Estado de Educação

**31 992305 - 1**

PORTARIA/NUCAD/AST/SEE Nº 86/2017 - Prorrogação da Suspensão Preventiva.

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2014, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 51/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 2-6-2017, RESOLVE, com fundamento no artigo 214, da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogar a suspensão preventiva, por 30 (trinta) dias, a contar de 1-8-2017 a 30-8-2017, do servidor A.J.M.R., Masp 1.194.810-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 3, lotado na Superintendência Regional de Ensino São João del-Rei, como medida necessária à continuidade da apuração dos fatos.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 1º de agosto de 2017.  
 (a) Hercules Macedo  
 Chefe de Gabinete de Educação

PORTARIA NUCAD/AST/SEE Nº 41/2017 - Retificação

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso da competência, delegada por meio da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, resolve RETIFICAR a portaria NUCAD/AST/SEE Nº 41/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 31 de maio de 2017:

onde se lê: “acúmulo ilícito de cargos” leia-se: “abandono de cargo”

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 1º de agosto de 2017.  
 (a) Hercules Macedo  
 Chefe de Gabinete de Educação

**01 992860 - 1**

secretaria de estado de educação atos da senhora secretária

ATO Nº 1210/2017

Concedendo, nos termos dos art. 90, V, e 91 da Lei nº 7109, de 13/10/77, da Resolução SEE nº 2388, de 21/08/2013, e do art. 2º da Deliberação COF nº 01, de 30/05/2016, autorização de afastamento integral do serviço ao servidor Marcel José de Souza, MASP 1053187-9, PEBIE/ admissão 1 e PEBIA/admissão 3, ambos de Química, lotado na E.E. “Luiza Gomes Lemos” e na E.E. “Olimpia de Brito”, respectivamente, em Três Corações, para frequentar o curso de Mestrado em Agroquímica, ministrado pela Universidade Federal de Lavras, em Lavras/MG, no período de 01/08/2017 a 31/07/2018, com prejuízo do vencimento e vantagens do cargo – SRE Varginha.

ATO Nº 1211/2017

Concedendo, nos termos dos art. 90, V, e 91 da Lei nº 7109, de 13/10/77, da Resolução SEE nº 2388, de 21/08/2013, e do art. 2º da Deliberação COF nº 01, de 30/05/2016, autorização de afastamento integral do serviço ao servidor Ricardo Fernandes Di Bernardi, MASP 1349194-9, PEBIB/admissão 1, História, lotado na E.E. “Ursulina de Andrade Melo”, em Belo Horizonte, para frequentar o curso de Mestrado em Educação Tecnológica, ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 01/08/2017 a 31/12/2017, com prejuízo do vencimento e vantagens do cargo – SRE Metropolitana B.

ATO Nº 1212/2017

Concedendo nos termos dos art. 90, V e 91 da Lei nº 7109, de 13/10/77, da Resolução SEE nº 2388, de 21/08/2013, e do art. 2º da Deliberação COF nº 01, de 30/05/2017, autorização de afastamento integral do serviço à servidora Elaine Cristina Batista Felipe, MASP 1077148-3, PEBIE/admissão 1, lotada na E.E. “Imaculada Conceição”, em Contagem, para frequentar o curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia das Radiações, Minerais e Materiais, ministrado pelo Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear, em Belo Horizonte/MG, no período de 01/08/2017 a 31/12/2017, com prejuízo do vencimento e vantagens do cargo – SRE Metropolitana B.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 01 de agosto de 2017.

Macaé Maria Evaristo dos Santos  
 Secretária de Estado de Educação

**01 992526 - 1**

ATO EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM ESTAGIO PROBATÓRIO ATO nº 1.213/2017

Exonera, nos termos da alínea “c” do art. 106 da Lei n. 869, de 05 de julho de 1952, e dos artigos 38, 41 ao 43 do Decreto nº 45.851, de 28/12/2011, o servidor: MASP 1.163.249-4 Cargo PEB IA, Adm. 3 Unidade de Exercício: EE “Mestre Zeca Amâncio” /Itabira. Superintendência Regional de Ensino Nova Era. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2017.  
 (a) Macaé Maria Evaristo dos Santos  
 Secretária de Estado de Educação

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI, do art. 24 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e considerando o Parecer nº 15/2017 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 3.067, de 16 de setembro de 2016, e alterada pela Resolução SEE nº 3.422, de 22 de maio de 2017, conclui pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela servidora ELOÍNA LUNA DURÃES GONÇALVES, Masp 323.529-8, cargo PEB 2P, admissão 1, EE “Gonçalves Chaves”, SRE Montes Claros, referente ao pedido avaliatório de 1º/1/2014 a 31/12/2014.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2017.  
 (a) Macaé Maria Evaristo dos Santos  
 Secretária de Estado de Educação

**01 992801 - 1**

## Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

### Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ATO Nº 1208/2017

A Secretária de Estado de Educação justifica, nos termos da Lei Delegada nº 174/2007 e do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições da seguinte Gratificação Temporária Estratégica - GTE:

Nome do Servidor	MASP	Nível Gratificação	Justificativa	Unidade Administrativa	Projeto/Atividade
Giziane Gleyce de Caires Rangel	1.399.314-2	GTED2	Responsáveis pelas ações de administração, planejamento, orçamento e atendimento à infraestrutura de funcionamento da Secretaria e das Unidades de Ensino da Rede Estadual. Apoio operacional nas ações de implantação e execução dos Projetos Estruturadores e Prioritários das demais áreas da Secretaria e planejamento, coordenação, execução e acompanhamento do Projeto Estruturador “Novos Padrões de Gestão e Atendimento da Educação Básica”, e dos Projetos Prioritários, abrangendo as diversas áreas administrativas da Secretaria, central e regional, e sua repercussão nas Unidades de Ensino.	Subsecretaria de Administração o Sistema Educacional	Direção Superior e Administração do Sistema de Educação

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 31 de julho de 2017. (a) MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS  
 Secretária de Estado de Educação

**31 992307 - 1**

ATO Nº 1207/2017					
A Secretária de Estado de Educação justifica, nos termos da Lei Delegada nº 174/2007 e do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições da seguinte Gratificação Temporária Estratégica - GTE:					
Nome do Servidor	MASP	Nível Gratificação	Justificativa	Unidade Administrativa	Projeto/Atividade
VITÓRIA MARIA FERREIRA DE MAGALHÃES SERRI	869.621-3	GTED2	Responsável pela articulação da Secretaria com as escolas traduzindo as necessidades gerais para o funcionamento da rede de ensino estadual, bem como com as redes municipais e particulares do Estado. Responsável pela coordenação e execução das ações da Secretaria no âmbito regional incluída as decorrentes dos Projetos Estruturadores e Prioritários e a Agenda Setorial do Choque de Gestão. SRE Manhuaçu.	Superintendência Regional de Ensino	Coordenação de Atividades Educacionais no interior do Estado
ROBERTO JAIRO TORRES	950.940-7	GTED3	Responsável pela articulação da Secretaria com as escolas traduzindo as necessidades gerais para o funcionamento da rede de ensino estadual, bem como com as redes municipais e particulares do Estado. Responsável pela coordenação e execução das ações da Secretaria no âmbito regional incluída as decorrentes dos Projetos Estruturadores e Prioritários e a Agenda Setorial do Choque de Gestão. SRE Montes Claros	Superintendência Regional de Ensino	Coordenação de Atividades Educacionais no interior do Estado
LUZIA FÁTIMA SANTOS DE PAIVA	333.926-4	GTED2	Responsável pela articulação da Secretaria com as escolas traduzindo as necessidades gerais para o funcionamento da rede de ensino estadual, bem como com as redes municipais e particulares do Estado. Responsável pela coordenação e execução das ações da Secretaria no âmbito regional incluída as decorrentes dos Projetos Estruturadores e Prioritários e a Agenda Setorial do Choque de Gestão. SRE Patrocínio	Superintendência Regional de Ensino	Coordenação de Atividades Educacionais no interior do Estado
WANDERLEIA MARIA DE FREITAS PINHEIRO	593.374-2	GTED2	Responsável pela articulação da Secretaria com as escolas traduzindo as necessidades gerais para o funcionamento da rede de ensino estadual, bem como com as redes municipais e particulares do Estado. Responsável pela coordenação e execução das ações da Secretaria no âmbito regional incluída as decorrentes dos Projetos Estruturadores e Prioritários e a Agenda Setorial do Choque de Gestão. SRE Pirapora	Superintendência Regional de Ensino	Coordenação de Atividades Educacionais no interior do Estado
DÊIZE MATOS BEZERRA LOSCHA	607.402-5	GTED2	Responsável pela articulação da Secretaria com as escolas traduzindo as necessidades gerais para o funcionamento da rede de ensino estadual, bem como com as redes municipais e particulares do Estado. Responsável pela coordenação e execução das ações da Secretaria no âmbito regional incluída as decorrentes dos Projetos Estruturadores e Prioritários e a Agenda Setorial do Choque de Gestão. SRE Unai	Superintendência Regional de Ensino	Coordenação de Atividades Educacionais no interior do Estado

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 31 de julho de 2017.  
 (a) MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS  
 Secretária de Estado de Educação

**31 992323 - 1**

## Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Sílvia André

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1209/2017  
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33 336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015 designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Diamantina DIAMANTINA 023825 – E.E. Professora Isabel Motta MASP 839.665-7, Rozania de Fátima Santos, DIII, a contar da publicação.

**01 992615 - 1**

## Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel PORTARIA n.º 840/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 1º de agosto de 2017, o funcionamento do curso Técnico em Administração, nas escolas estaduais, abaixo relacionadas:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
Janaúba	Mato Verde	E.E. Ione Silveira Mendes
Guanhães	Divinolândia de Minas	E.E. Professor Carvalhais

PORTARIA n.º 841/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 451, de 11 de julho de 2017, fica reconhecido o curso Técnico em Logística, na modalidade de Educação a Distância – EAD, ministrado pelo estabelecimento Aprendiz Colégio e Cursos Técnicos, situado na R. Norma Stefani, 108, B. Ibiapaba, em Barbacena, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 SRE – Barbacena

PORTARIA n.º 842/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Aprimore Empreendimentos Educacionais, situada na R. Coronel Teófilo, 352, Centro, em Barbacena para estabelecimento Aprimore –Empreendimentos Educacionais e Eventos.  
 SRE – Barbacena

PORTARIA n.º 843/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 28 e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 450, de 13 de julho de 2017, fica divulgada a alteração societária da entidade mantenedora Aprimore Cursos e Eventos Ltda – ME e prorrogada, pelo período de 22 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017, a autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Saúde Bucal, com qualificação profissional de Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico em Prótese Dentária, ministrados pelo estabelecimento Aprimore – Empreendimentos Educacionais e Eventos, situado na R. Coronel Teófilo, 352, Centro, em Barbacena.  
 SRE – Barbacena

PORTARIA n.º 844/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2017, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, vinculadas às escolas abaixo relacionadas, em Peçanha:

Escola Núcleo	Endereço da TV	Nº de Turmas
E.M. Aldeia da Pedra	Povoado de Sem Barra	02
E.M. de São José da Piteira	Localidade de Córrego da Areia II	02
E.M. Professora Maria da Conceição França Faúla	Povoado de Posses Povoado de Santa Rita de Cássia	03

SRE – Guanhães

PORTARIA n.º 845/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 423, de 13 de julho de 2017, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Vertente do Caparaó de Manhumirim – EVEC Manhumirim, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Lauro Célio da Silva, 633, Centro, em Manhumirim, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 SRE – Manhuaçu

PORTARIA n.º 846/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 415, de 13 de julho de 2017, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pela Escola SESI Mariza Araújo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Lindolfo Caetano, 10, B. Calafate, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 847/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 429, de 11 de julho de 2017, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Renacer, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. João Resende, 176, Centro, em Mirai, passando do Centro Educacional Renacer Ltda – ME para Bianca Aparecida Barros Pinheiro – ME. Fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Bianca Aparecida Barros Pinheiro – ME.  
 SRE – Muriaé

PORTARIA n.º 848/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11, 29 e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 462, de 13 de julho de 2017, fica divulgada a alteração societária, reconhecida a entidade mantenedora Centro de Ensino JP Ltda e ainda, renovado o reconhecimento